

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ

ANO XVI

QUINTA, 23 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 3048

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 028/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 013/2026	
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026 Processo Administrativo N.º 16/2026 Tipo: REGISTRO DE PREÇO	
RESOLUÇÃO 007/2026 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE GAÚCHA - PR	
DECRETO N.º 041/2026	6
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 77/2025 Processo Administrativo N.º 92/2025 Tipo: AQUISIÇÃO	
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2026 Processo Administrativo N.º 15/2026 Tipo: AQUISIÇÃO	
DECRETO N.º 042/2026	15
DECRETO N.º 043/2026	16
EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - PMCG PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025	
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 042/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025.	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA-PR

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, N.º2394 - Centro

CIDADE GAUCHA-PR - CEP: 87820000

ALEXANDRE LUCENA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N.º 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **304820269415**

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 013/2026

O **MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR**; torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO** de forma **ELETRÔNICA**, consoante a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar n.º 147/14 e Lei Municipal n.º 2.460/22, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade.

Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Recebimento das Propostas: Até as 09:20h do dia 12/05/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **09:30h do Dia 12/05/2026**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes esportivos, destinados ao atendimento dos atletas vinculados à Secretaria Municipal de Esportes do município de Cidade Gaúcha - PR, no âmbito do programa "Esporte para Todos".

Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes no Edital e seus anexos.

A cópia do Edital estará disponibilizada a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.cidadegaucha.pr.gov.br. Demais informações de interesse poderão ser prestadas pelo Pregoeiro Sr. Geovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 076/2025.

Cidade Gaúcha – PR, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
Processo Administrativo Nº 16/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
Data de Publicação: 19/03/2026 08:20:08

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 10:09:29
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Computador completo com as seguintes configurações mínimas: Gabinete: Gabinete do tipo Mid ou Full Tower, na cor preta; Fonte: 550W ou superior, com certificação 80 Plus Bronze ou superior. Acompanhada de todos os cabos necessários; Memória: 16 GB RAM (2x8 Dual Channel) DDR4 (3.200 MHz ou superior); Armazenamento: SSD M.2 NVMe 500 GB ou superior, Leitura 2400MBs e Gravação 1500MBs ou superior; Processador: Frequência igual ou superior a 3.5 GHz, com no mínimo 10-cores, 16-Threads. (Igual ou superior ao modelo Intel Core i5-12600K); Placa-mãe: Placa-mãe compatível com o processador e a memória acima, contendo ao menos 4 saídas USB, sendo no mínimo 2 USB 3.0 ou superior e 1 Quantidade: 15 Valor Unit.: 5.300,00 Valor Total: 79.500,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	356	47.657.288/0001-35	6.420,00	5.300,00		Sim
2 PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE	450	57.231.460/0001-48	6.420,00	5.350,00	0,94	Sim
3 TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA	188	42.491.006/0001-59	6.423,99	5.450,00	1,87	Sim
4 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	352	33.932.632/0001-42	6.423,99	5.740,00	5,32	Sim
5 PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO	119	30.282.572/0001-71	6.423,99	5.890,00	2,61	Sim
6 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	145	23.231.651/0001-98	6.300,00	5.990,00	1,70	Sim
7 COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	271	18.387.904/0001-87	6.400,00	6.090,00	1,67	Sim
8 INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	275	28.706.488/0001-96	6.420,00	6.250,00	2,63	Sim
9 R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	605	48.705.865/0001-80	6.423,99	6.350,00	1,60	Sim
10 R & E CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	542	62.328.868/0001-72	6.420,00	6.420,00	1,10	Sim
11 INFOARARAQUARA COMERCIO E	397	44.683.135/0001-74	6.420,00	6.420,00	0,00	Sim
12 FRAGA FERREIRA COMERCIO DE	735	07.453.916/0001-46	6.420,00	6.420,00	0,00	Sim
13 TECHFORT SOLUCOES LTDA	552	62.716.134/0001-60	6.423,00	6.423,00	0,05	Sim
14 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	623	46.192.487/0001-52	6.423,00	6.423,00	0,00	Sim
15 COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	788	02.436.214/0001-30	6.423,00	6.423,00	0,00	Sim
16 FNGTECH INFORMATICA LTDA	170	62.933.319/0001-27	6.423,99	6.423,99	0,02	Sim
17 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	298	33.615.509/0001-06	6.423,99	6.423,99	0,00	Não
18 MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS	818	01.177.978/0001-96	6.423,99	6.423,99	0,00	Sim
19 OC INFORMATICA	966	51.933.016/0001-98	6.423,99	6.423,99	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MC BELLEI CIA LTDA	194	05.649.398/0001-05	6.423,00	5.150,00		Sim
GDAI INDUSTRIA & COMERCIO	907	32.084.616/0001-84	6.423,00	5.200,00	0,9709	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 10:09:29
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: F-HOME PRO II
Descrição: Computador completo com as seguintes configurações mínimas: Gabinete: Gabinete do tipo Mid ou Full Tower, na cor preta; Fonte: 650W ou superior, com certificação 80 Plus Bronze ou superior. Acompanhada de todos os cabos necessários; Memória: 32 GB RAM (2x16 Dual Channel) DDR5 (4.800 MHz ou superior); Armazenamento: SSD M.2 NVMe 500 GB ou superior, Leitura 2400MBs e Gravação 1500MBs ou superior; Processador: Frequência igual ou superior a 3.4 GHz, com no mínimo 14-cores, 20-Threads. (Igual ou superior ao modelo Intel Core i5-14600K); Placa-mãe: Placa-mãe compatível com o processador e a memória acima, contendo ao menos 4 saídas USB, sendo no mínimo 2 USB 3.0 ou superior e 1			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 8.630,00	Valor Total: 43.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	815	33.932.632/0001-42	11.437,81	8.630,00		Sim
2 PC41 COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE	927	57.231.460/0001-48	11.400,00	8.800,00	1,97	Sim
3 GDAI INDUSTRIA & COMERCIO	479	32.084.616/0001-84	11.437,00	9.200,00	4,55	Não
4 TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA	821	42.491.006/0001-59	11.437,81	9.300,00	1,09	Sim
5 FNGTECH INFORMATICA LTDA	528	62.933.319/0001-27	11.437,81	9.450,00	1,61	Sim
6 MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS	001	01.177.978/0001-96	11.437,81	10.200,00	7,94	Sim
7 NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL	323	23.231.651/0001-98	11.000,00	10.400,00	1,96	Sim
8 INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA	657	28.706.488/0001-96	11.430,00	10.547,00	1,41	Sim
9 COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP	381	18.387.904/0001-87	11.400,00	10.690,00	1,36	Sim
10 R&L SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	909	48.705.865/0001-80	11.437,00	11.350,00	6,17	Sim
11 FRAGA FERREIRA COMERCIO DE	050	07.453.916/0001-46	11.400,00	11.400,00	0,44	Sim
12 R & E CONSULTORIA E COMERCIO LTDA	288	62.328.868/0001-72	11.430,00	11.430,00	0,26	Sim
13 SYSMA SOLUÇÕES LTDA	349	46.192.487/0001-52	11.437,00	11.437,00	0,06	Sim
14 TECHFORT SOLUCOES LTDA	352	62.716.134/0001-60	11.437,00	11.437,00	0,00	Sim
15 THADS SERVICOS LTDA	337	27.120.037/0001-00	11.437,00	11.437,00	0,00	Sim
16 COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF	347	02.436.214/0001-30	11.437,00	11.437,00	0,00	Sim
17 OC INFORMATICA	405	51.933.016/0001-98	11.437,81	11.437,81	0,01	Sim
18 SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E	534	33.615.509/0001-06	11.437,81	11.437,81	0,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIVRE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	680	47.657.288/0001-35	11.430,00	7.730,00		Sim
MC BELLEI CIA LTDA	844	05.649.398/0001-05	11.437,00	7.780,00	0,6468	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA Firmino Vieira Oliveira, 1947
CENTRO- de CEP 87820-000
Email: cmscidadegaucha@cidadegaucha.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 007/2026**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE GAÚCHA – PR**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cidade Gaúcha – PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a necessidade de acompanhamento, avaliação e controle das ações e serviços de saúde no município;

Considerando a apresentação e análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada na data de 07/04/2026;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o RAG – Relatório Anual de Gestão do município de Cidade Gaúcha – PR, referente ao ano de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade Gaúcha, 23 de abril de 2026.

Olinto Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300
CEP: 87820-118 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67
www.cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO Nº 041/2026

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.553/2025 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.575/2025.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.575/2025 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.553/2025, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		08	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
		08.01	DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Ft	Fc	2781212553055	Infra estrutura de incentivo ao esporte	
000	2635	4.4.90.51	Obras e instalações	160.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		08	SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
		08.01	DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Ft	Fc	2781212553055	Infra estrutura de incentivo ao esporte	
000	2640	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
000	2650	3.1.90.13	Contribuições patronais	20.000,00
000	2654	3.3.90.30	Material de consumo	120.000,00

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.553/2025 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.575/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 77/2025

Processo Administrativo N° 92/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA

Data de Publicação: 28/08/2025 10:32:16

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:37

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PENALTY	Modelo: BRASIL PRO
Descrição: Bola oficial de futebol brasil pro de campo, costurada à mão duotec(menor absorção de água), com 32 gomos, confeccionada com microfibras 68 - 70 cm 410 - 450 g câmara 6d, sistema de forro triaxial, com sistema inovador de balance, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído. Menor absorção de água grande resistência, durabilidade e costuras menos evidentes..			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 106,00	Valor Total: 5.300,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A TARTARI & CIA LTDA ME	988	11.338.711/0001-97	297,75	106,00		Sim
2 ESPORTIVA RV EIRELI	049	19.468.880/0001-53	297,85	130,00	22,64	Sim
3 MOVE FIT CIANORTE LTDA	600	40.071.069/0001-20	297,85	133,00	2,31	Sim
4 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	556	36.474.426/0001-24	297,85	145,00	9,02	Sim
5 JOSE PAULO BITENCOURT ME	830	08.272.612/0001-45	297,00	150,00	3,45	Sim
6 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	329	45.740.175/0001-73	297,85	158,00	5,33	Sim
7 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	358	02.441.945/0001-74	297,85	174,23	10,27	Sim
8 PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	865	54.082.007/0001-29	297,00	285,00	63,58	Sim
9 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	359	41.227.145/0001-07	297,85	297,85	4,51	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	243	51.740.794/0001-60	297,85	297,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INDUSTRIA DE BOLAS TITÁ LTDA	951	17.952.607/0001-74	297,85	71,95		Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	499	93.577.427/0001-38	297,85	77,00	7,0188	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	350	52.331.094/0001-85	290,00	100,00	29,8701	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:38

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: POKER	Modelo: HOVER II
Descrição: Luvas com palma em látex alemão (3m mas espuma) dorso em látex e tecido rip stop dublado, punho elástico com 8 cm de largura e fecho duplo para maior segurança e proteção. Referência: poker, ou similar, de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 250,00	Valor Total: 5.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A TARTARI & CIA LTDA ME	271	11.338.711/0001-97	574,03	250,00		Sim
2 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	663	02.441.945/0001-74	574,13	325,00	30,00	Sim
3 PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	882	54.082.007/0001-29	574,00	343,00	5,54	Sim
4 MOVE FIT CIANORTE LTDA	650	40.071.069/0001-20	574,13	350,00	2,04	Sim
5 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	671	41.227.145/0001-07	574,13	574,13	64,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	284	17.952.607/0001-74	574,13	100,80		Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	629	93.577.427/0001-38	574,13	112,00	11,1111	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	025	19.468.880/0001-53	574,13	195,00	74,1071	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:38
Lote 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PENALTY	Modelo: MAX 1000
Descrição: Bola de futsal 62, 5-63,5 cm bola oficial, com 11 gomos, confeccionada em pu pró, construção termotec, câmara 6d, peso 410-430 g com sistema inovador balance, circunferência de 62,5 -63,5 cm, câmara interna neotec, sistema de forro termofixo, capsula sistema de bico envolve a agulha e protege a câmara de ar, não precisa de lubrificação e pode ser substituído, dupla colagem, 0% de absorção de água, grande resistência, durabilidade, maciez, performance e precisão. Referência: penalty			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 133,00	Valor Total: 6.650,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A TARTARI & CIA LTDA ME	014	11.338.711/0001-97	387,20	133,00		Sim
2 SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	529	93.577.427/0001-38	387,30	150,00	12,78	Sim
3 JOSE PAULO BITENCOURT ME	431	08.272.612/0001-45	387,00	160,00	6,67	Sim
4 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	706	36.474.426/0001-24	387,30	222,00	38,75	Sim
5 ESPORTIVA RV EIRELI	493	19.468.880/0001-53	387,30	225,00	1,35	Sim
6 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	579	02.441.945/0001-74	387,30	242,44	7,75	Sim
7 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	113	45.740.175/0001-73	387,30	267,00	10,13	Sim
8 MOVE FIT CIANORTE LTDA	158	40.071.069/0001-20	387,30	269,00	0,75	Sim
9 PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	147	54.082.007/0001-29	387,00	375,00	39,41	Sim
10 D.E.A CALCADOS LTDA	604	52.331.094/0001-85	380,00	380,00	1,33	Sim
11 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	243	51.740.794/0001-60	387,30	387,30	1,92	Sim
12 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	446	41.227.145/0001-07	387,30	387,30	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	234	17.952.607/0001-74	387,30	119,70		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:38
Lote 4**

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKASA	Modelo: FT5
Descrição: Bola de futevôlei 68-70 cm. Bola oficial de futevôlei padrão triangular moldado, superfície ultra macia hyde cover, interior em nylon. Tamanho 5 circunferências: 68-70 cm, peso: 410-450g padrão fifa. Com selo de qualidade fifa quality. Referência: mikasa ft5, ou similares de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 223,00	Valor Total: 3.345,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A TARTARI & CIA LTDA ME	899	11.338.711/0001-97	445,87	223,00		Sim
2 JOSE PAULO BITENCOURT ME	982	08.272.612/0001-45	445,00	330,00	47,98	Sim
3 PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	612	54.082.007/0001-29	445,00	375,00	13,64	Sim
4 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	700	36.474.426/0001-24	445,97	390,00	4,00	Sim
5 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	616	45.740.175/0001-73	445,97	438,00	12,31	Sim
6 MOVE FIT CIANORTE LTDA	993	40.071.069/0001-20	445,97	440,00	0,46	Sim
7 D.E.A CALCADOS LTDA	399	52.331.094/0001-85	445,00	445,00	1,14	Sim
8 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	149	51.740.794/0001-60	445,97	445,97	0,22	Sim
9 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	042	41.227.145/0001-07	445,97	445,97	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	883	93.577.427/0001-38	445,97	77,00		Sim
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	781	17.952.607/0001-74	445,97	85,95	11,6234	Sim
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	375	02.441.945/0001-74	445,97	189,22	120,1513	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	709	19.468.880/0001-53	445,97	195,00	3,0546	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 5 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:38
Lote 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KEMPA	Modelo: SYNERGY 1
Descrição: Bola de handebol h1 50 cm, para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus, composição do material, 80% pu, 8% neoprene, 2% latex, 10% tecido, material microfibrado de pu, material externo poliuretano, peso 290 g, circunferência de 50 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna, com multicamadas de tecidos e neoprene, câmara de ar em latex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso. Referência: kempra spectrun synergy plus, ou similar de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 312,89	Valor Total: 4.693,35	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	773	02.441.945/0001-74	414,76	312,89		Sim
2 PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	997	54.082.007/0001-29	414,00	373,00	19,21	Sim
3 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	804	36.474.426/0001-24	414,76	390,00	4,56	Sim
4 JOSE PAULO BITENCOURT ME	176	08.272.612/0001-45	414,00	400,00	2,56	Sim
5 A TARTARI & CIA LTDA ME	354	11.338.711/0001-97	414,66	414,66	3,67	Sim
6 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	550	41.227.145/0001-07	414,76	414,76	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	573	17.952.607/0001-74	414,76	90,00		Sim

**MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

D.E.A CALCADOS LTDA	670	52.331.094/0001-85	410,00	100,00	11,1111	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	478	93.577.427/0001-38	414,76	112,00	12,0000	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	937	19.468.880/0001-53	414,76	170,00	51,7857	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	720	45.740.175/0001-73	414,76	180,00	5,8824	Sim
MOVE FIT CIANORTE LTDA	489	40.071.069/0001-20	414,76	182,00	1,1111	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:38
Lote 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KEMPA	Modelo: SPECTRUN SYNERGY PLUS
Descrição: Bola de handebol h2 54 cm, para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus, composição do material, 80% pu, 8% neoprene, 2% latex, 10% tecido, material microfibrado de pu, material externo poliuretano, peso 325 g, circunferência de 54 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna, com multicamadas de tecidos e neoprene, câmara de ar em latex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso. Referência: kempra spectrun synergy plus, ou similar de qualidade igual ou superior			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 414,66	Valor Total: 6.219,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A TARTARI & CIA LTDA ME	939	11.338.711/0001-97	414,66	414,66		Sim
2 MOVE FIT CIANORTE LTDA	231	40.071.069/0001-20	414,76	414,76	0,02	Sim
3 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	326	41.227.145/0001-07	414,76	414,76	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	703	17.952.607/0001-74	414,76	108,00		Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	162	93.577.427/0001-38	414,76	112,00	3,7037	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	059	45.740.175/0001-73	414,76	185,65	65,7589	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	496	19.468.880/0001-53	414,76	280,00	50,8214	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	968	52.331.094/0001-85	410,00	290,00	3,5714	Sim
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	255	02.441.945/0001-74	414,76	310,72	7,1448	Sim
PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	003	54.082.007/0001-29	414,00	385,00	23,9058	Sim
ADIPRIME UNIFORMES LTDA	560	36.474.426/0001-24	414,76	390,00	1,2987	Sim
JOSE PAULO BITENCOURT ME	368	08.272.612/0001-45	414,00	400,00	2,5641	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:38
Lote 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: KEMPA	Modelo: SYNERGY 3
Descrição: Bola de handebol h3 58 cm, para jogo e treino, bola costurada a mão com costuras profundas e com tecnologia synergy plus, composição do material, 80% pu, 8% neoprene, 2% latex, 10% tecido, material microfibrado de pu, material externo poliuretano, peso 425 a 440 g, circunferência de 58 cm. Adequada para uso de cola, mas possui gripe mesmo sem cola. Sistema de laminação interna, com multicamadas de tecidos e neoprene, câmara de ar em latex, com laminação têxtil previne que a bola seja enchida em excesso. Referência: kempra spectrun synergy plus, ou similar de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 375,45	Valor Total: 5.631,75	

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	395	02.441.945/0001-74	414,76	375,45		Sim
2 PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	608	54.082.007/0001-29	414,00	380,00	1,21	Sim
3 MOVE FIT CIANORTE LTDA	021	40.071.069/0001-20	414,76	385,00	1,32	Sim
4 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	755	36.474.426/0001-24	414,76	390,00	1,30	Sim
5 JOSE PAULO BITENCOURT ME	348	08.272.612/0001-45	414,00	400,00	2,56	Sim
6 A TARTARI & CIA LTDA ME	035	11.338.711/0001-97	414,66	414,66	3,67	Sim
7 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	551	41.227.145/0001-07	414,76	414,76	0,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	921	17.952.607/0001-74	414,76	100,80		Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	648	93.577.427/0001-38	414,76	112,00	11,1111	Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	751	52.331.094/0001-85	410,00	200,00	78,5714	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	375	45.740.175/0001-73	414,76	208,51	4,2550	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	333	19.468.880/0001-53	414,76	300,00	43,8780	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:38
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PENALTY	Modelo: PRO 8.0
Descrição: Bola de volei 65 - 67 cm. Bola oficial de volei, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibras, termotec, com 65 67 cm, 260 280 g, câmara 6d com sistema inovador de balance, camada interna neotec, sistema de forro termofixo, cápsula sistema de bico que envolve a agulha e protege a câmara de ar. Grande resistência, performance, macies, controle, oficiais de 6 estaduais. Referência: penalty 8.0, ou similar de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 199,00	Valor Total: 5.970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A TARTARI & CIA LTDA ME	654	11.338.711/0001-97	484,74	199,00		Sim
2 ESPORTIVA RV EIRELI	585	19.468.880/0001-53	484,84	275,00	38,19	Sim
3 ADIPRIME UNIFORMES LTDA	548	36.474.426/0001-24	484,84	278,00	1,09	Sim
4 TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	690	02.441.945/0001-74	484,84	298,16	7,25	Sim
5 MOVE FIT CIANORTE LTDA	863	40.071.069/0001-20	484,84	320,00	7,32	Sim
6 BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	193	45.740.175/0001-73	484,84	326,08	1,90	Sim
7 PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	618	54.082.007/0001-29	484,00	360,00	10,40	Sim
8 D.E.A CALCADOS LTDA	797	52.331.094/0001-85	480,00	480,00	33,33	Sim
9 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	059	41.227.145/0001-07	484,84	484,84	1,01	Sim
10 YNEMED PRODUTOS MEDICOS E	796	51.740.794/0001-60	484,84	484,84	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JOSE PAULO BITENCOURT ME	663	08.272.612/0001-45	484,00	180,00		Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	425	93.577.427/0001-38	484,84	182,00	1,1111	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICÍPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:39
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: NIKE	Modelo: TIEMPO
Descrição: Chuteira de futebol de campo, em couro macio de bezerro, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle da bola. Acrescenta uma placa estabilizadora multiterreno para tração em superfícies naturais e grama artificial. Soldada com 13 travas. Tamanhos variados. Referência: nike tiempo, ou similar de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 477,05	Valor Total: 23.852,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A TARTARI & CIA LTDA ME	882	11.338.711/0001-97	477,05	477,05		Sim
2 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	909	41.227.145/0001-07	477,15	477,15	0,02	Sim
3 MOVE FIT CIANORTE LTDA	631	40.071.069/0001-20	477,15	477,15	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	721	52.331.094/0001-85	477,00	98,00		Sim
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	916	17.952.607/0001-74	477,15	117,00	19,3878	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	420	93.577.427/0001-38	477,15	119,00	1,7094	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	394	45.740.175/0001-73	477,15	153,26	28,7899	Sim
ESPORTIVA RV EIRELI	134	19.468.880/0001-53	477,15	290,00	89,2209	Sim
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	515	02.441.945/0001-74	477,15	320,45	10,5000	Sim
PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	024	54.082.007/0001-29	477,00	400,00	24,8245	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:29:39
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: NIKE	Modelo: TIEMPO
Descrição: Chuteira de futsal de cor de bezerro macio, sem costura, com uma textura de diamante moldada para controle de bola. Uma entressola de espuma ajuda a absorver o impacto do jogo urbano, e uma língua de espuma acrescenta amortecimento na parte superior do pé, tela e forro da gola adicionam respirabilidade e estilo de rua. Palmilha para amortecimento de perfil baixo, ilhós para manter a língua no lugar durante o jogo. Para tração nas ruas, quadras e superfícies coberta, sola sem marcas. Tamanho variados. Referência: nike tiempo, ou similar, de qualidade igual ou superior.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 474,88	Valor Total: 23.744,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 A TARTARI & CIA LTDA ME	723	11.338.711/0001-97	474,88	474,88		Sim
2 MOVE FIT CIANORTE LTDA	817	40.071.069/0001-20	474,98	474,98	0,02	Sim
3 FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	799	41.227.145/0001-07	474,98	474,98	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	469	52.331.094/0001-85	470,00	98,00		Sim
INDUSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA	905	17.952.607/0001-74	474,98	117,00	19,3878	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE	056	93.577.427/0001-38	474,98	119,00	1,7094	Sim
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	055	45.740.175/0001-73	474,98	190,91	60,4286	Sim

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

ESPORTIVA RV EIRELI	843	19.468.880/0001-53	474,98	250,00	30,9518	Sim
TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	169	02.441.945/0001-74	474,98	256,65	2,6600	Sim
PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	285	54.082.007/0001-29	474,00	400,00	55,8543	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA



5455794571279256321

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Administrativo Nº 15/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA

Data de Publicação: 16/03/2026 09:04:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2026 13:05:51

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SVÇ	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: VIAGEM DE CIDADE GAUCHA PR PARA PARQUE AQUATICO SALTO BANDEIRANTES EM SANTA FÉ-PR Transporte em 01(um) ônibus DD leito/semileito com vista panorâmica e uma 01(uma) VAN com registro no DER/PR Turismo equipada com ar-condicionado, poltronas reclináveis, encosto de pernas, geladeira elétrica com água mineral, Wi-Fi, monitores de vídeo, tomadas com voltagem 110V, banheiro. Seguro de viagem para todo o grupo. Acompanhamento de guia de turismo/monitor Origem: CIDADE GAUCHA-PR Destino: Para Santa Fé PR - Hotel Fazenda Salto bandeirantes, que deverá ser incluso no pacote; Ingresso para entrada no parque para todo o grupo; 01 Almoço self-service com cardápio completo arroz, feijã Quantidade: 1 Valor Unit.: 18.850,00 Valor Total: 18.850,00			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 53.369.731 JOAQUIM RODRIGUES	384	53.369.731/0001-75	24.894,00	18.850,00		Sim
2 DANILO BONIFACIO TRANSPORTES &	458	29.432.753/0001-58	24.890,00	21.100,00	11,94	Sim
3 51.544.498 NAYARA ANA MORENO	779	51.544.498/0001-94	24.893,00	21.999,00	4,26	Sim
4 SOUZA-AGÊNCIA DE TURISMO_E	422	02.018.008/0001-00	24.894,40	22.300,00	1,37	Sim
5 LUANA LUNA DE BRITO LTDA	727	55.446.732/0001-00	24.890,00	23.900,00	7,17	Sim
6 W V SERVICOS LTDA	224	42.129.716/0001-33	24.800,00	24.800,00	3,77	Sim
7 N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES	320	60.789.160/0001-93	24.894,40	24.894,40	0,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
46.375.202 JOSE APARECIDO DE	336	46.375.202/0001-19	24.893,40	18.500,00		Sim
AGLM ENTERPRISE LTDA	348	47.006.801/0001-28	24.893,99	18.650,00	0,8108	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEXANDRE LUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300
 CEP: 87820-000 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67
 www.cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO N° 042/2026

Abre crédito suplementar por superávit financeiro por fonte de recurso, embasado no disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.575/2025 e artigo 18, da Lei Municipal 2.553/2025.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 2.575/2025 e artigo 18, da Lei Municipal 2.553/2025, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por superávit financeiro, por fonte de recursos, apurado em 31/12/2025, no montante de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		06.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ft	Fc	1012212312031	Administração geral da saúde	
3500	1336	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	110.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o presente ato administrativo, será utilizado como recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável superávit financeiro, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 18, § 2º, da Lei Municipal 2.553/2025, e artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal 2.575/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300
 CEP: 87820-118 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67
 www.cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO N° 043/2026

Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.575/2025 e artigo 19, da Lei Municipal 2.553/2025.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do disposto no artigo 6º, da Lei Municipal 2.575/2025 e, artigo 19, da Lei Municipal 2.553/2025, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por excesso de arrecadação, na fonte de recurso, no presente exercício financeiro, no montante de R\$14.280.000,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		09	SEC.MUN.DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBL.	
		09.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Ft	Fc	1545112643067	Pav. asf., bloq., rec., gal. pluv. e passeio públ.	
1005	2704	4.4.90.51	Obras e instalações	14.280.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos, excesso de arrecadação, apurado em transferência voluntária realizada por meio do convênio 1046/2025 (SIT 79570), provinda da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento/Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP, não prevista em orçamento do presente exercício financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor elencado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por provável excesso de arrecadação, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 19, § 2º, da Lei Municipal 2.553/2025 e artigo 6º, § 2º da Lei Municipal 2.575/2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial os Decretos 089/2025.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, nº 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

EXTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - PMCG**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/2025****CONTRATANTE:** *PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA/PR***CONTRATADA:** *A R SEGUNDO*

DO OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados a suprir as necessidades das secretarias e departamentos da administração pública municipal de Cidade Gaúcha/PR.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DO PREÇO DE PAGAMENTO: A Gerenciadora da Ata pagará à Fornecedora, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 99.699,30 (noventa e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Cidade Gaúcha/PR, 11 de março de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Gerenciadora da Ata

Alisson Rodrigo Segundo
Sócio Administrador
Fornecedora

PREFEITURA MUNICIPAL



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁFone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO N.º 042/2025, PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 034/2025, PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 040/2025.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, a **Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.377.200/0001-67, com sede na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Alexandre Lucena**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

E, do outro lado, a empresa **Auto Posto A e D Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.164.817/0001-11, com sede à Avenida Comendador Gentil Geraldi, n.º 2941, Bairro Centro, Cidade Gaúcha/PR, CEP 87.820-000, endereço eletrônico cidadeautoposto@hotmail.com, telefone (44) 99968-9573, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Antonio Bruno Di Rico**, portador do RG n.º 1.784.158-0 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 331.323.999-49, aqui doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela contratada constitui desdobramento do protocolo n.º 695/2026, devidamente atualizado com novas notas fiscais e memória de cálculo;

CONSIDERANDO a elevação extraordinária e superveniente dos preços dos combustíveis, fato alheio à vontade das partes e que impacta diretamente os custos de aquisição do objeto contratado;

CONSIDERANDO que restou demonstrada a quebra da equação econômico-financeira inicial do contrato, com redução significativa da margem originalmente pactuada;

CONSIDERANDO que permanecem válidos os fundamentos fáticos e jurídicos reconhecidos no parecer jurídico anteriormente emitido nos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

CONSIDERANDO que a recomposição do equilíbrio contratual se mostra medida necessária para garantir a continuidade do fornecimento de combustível à frota municipal, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, ainda, que a adoção de mecanismo de ajuste periódico assegura maior vantajosidade à Administração, ao vincular o preço contratado às variações reais de mercado, evitando pagamentos superiores ao necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição imediata do equilíbrio econômico-financeiro, a fim de evitar a interrupção no fornecimento de combustível;

CONSIDERANDO que o presente termo observa integralmente as recomendações constantes no parecer jurídico emitido nos autos do protocolo n.º 695/2026;

RESOLVEM, por meio do presente instrumento, **ADITAR o Contrato de Aquisição n.º 042/2025**, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. Fica reconhecido o direito da CONTRATADA ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo n.º 042/2025.

1.2. Em razão do reequilíbrio, fica autorizado, em caráter imediato e provisório, o valor unitário do item Gasolina Comum, conforme abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR PRIMEIRO ADITIVO	VALOR ATUALIZADO SEGUNDO ADITIVO
001	GASOLINA COMUM	R\$ 6,15	R\$ 6,46	R\$ 6,79

1.3. O valor acima possui caráter provisório, ficando sujeito à apuração periódica prevista neste instrumento.

1.4. O valor reequilibrado será aplicado com efeitos retroativos a partir de 08 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original e do Termo Aditivo anterior, desde que não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento.



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP 87.820-000 — CNPJ 75.377.200/0001-67

2.2. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cidade Gaúcha/PR, 22 de abril de 2026.

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal
Contratante

Antônio Bruno Di Rico
Sócio Administrador
Contratada



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

MAURICIO CARESIA*Controle Interno*

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

